



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

EDITAL 02/2025

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2025

O Curso de Educação Física - Bacharelado torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2025:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
22 de agosto de 2025	Publicação do Edital
De 25 a 29 de agosto de 2025	Período de inscrições
De 01 a 02 de setembro de 2025	Período destinado à analise das inscrições
03 de setembro de 2025 (08h – 12h)	Período destinado à realização das entrevistas
04 de setembro de 2025 (até as 12h)	Publicação do Resultado Preliminar
04 de setembro de 2025 (até as 23h59min)	Período destinado aos Recursos à Seleção
05 de setembro de 2025	Período para análise dos Recursos à Seleção
08 de setembro de 2025	Publicação do Resultado final da seleção
De 25 a 27 de setembro de 2025	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do Curso de Educação Física - Bacharelado durante o Descubra UFSM 2025, que ocorrerá de 25 a 27 de setembro de 2025, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

A seleção terá como público-alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 02 vagas. (PODERÁ SER PREVISTO UM PERCENTUAL DESTINADO À RESERVA DE VAGAS PARA PPI E/OU PCD)

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do 4º semestre ou superior do curso de Educação Física – Bacharelado da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III –Participar de treinamento presencial no dia 23 de setembro de 2025, às 09 h, na sala 2047 de CEFD/UFSM.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Apresentar o campo de atuação da Educação Física –Bacharelado e as características do Curso;
- Elaborar e editar vídeos e apresentações em PowerPoint
- Organizar e levar o material até o local do evento
- Orientar e descrever as principais atividades realizadas durante a formação para os visitantes
- Realizar um relatório final apresentando as principais atividades realizadas

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: de 25 a 29 de agosto de 2025 até as 23h59min.

Procedimentos para realização da inscrição: as inscrições deverão ser feitas pelo email coord.bacharelado.ef@ufsm.br com inserção dos documentos solicitados pelo presente Edital.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

- Frederico Diniz Lima (SIAPE 3777070)
- Gitane Fuke (SIAPE 2860927)
- Regis Augusto Albanese Diniz (SIAPE 3217816)
- Gisandro Cunha Ilha (SIAPE 1355689)

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida. No dia 23 de setembro de 2024, das 8h as 12 h será realizada a entrevista dos candidatos na sala de reuniões do CEFD/UFSM.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

- (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail coord.bacharelado.ef@ufsm.br no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Cada candidato selecionado irá receber uma bolsa no valor de R\$500,00, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coord.bacharelado.ef@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 22 de agosto de 2025.

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades inerentes ao DESCUBRA 2025	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em atividades de atendimento ao público	2
Total	10